DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo nº 106/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. Ainda, o objeto compreende a distribuição de etanol, gasolina comum, óleos lubrificantes e derivados, bem como serviço de lavagem de veículos e demais serviços listados no Termo de Referência, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Considerando os elementos constantes dos autos, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e demais documentos que instruem o presente processo;

Considerando a natureza continuada da contratação e a previsão de vigência contratual de 60 (sessenta) meses;

ATESTE-SE, nos termos do art. 106, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a vantagem econômica da contratação plurianual, tendo em vista que a manutenção da mesma solução pelo período projetado evita a repetição frequente de procedimentos de implantação, cadastramento, parametrização, emissão de cartões, treinamento e migração de dados, preserva o histórico das informações gerenciais da frota e reduz os custos administrativos decorrentes da realização reiterada de novos procedimentos licitatórios para atendimento de necessidade de caráter contínuo e permanente.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório, na modalidade e forma definidas nos documentos de planejamento da contratação, para atendimento da necessidade descrita no Processo Administrativo nº 106/2026, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/10/2026 17:21:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114312-0D5V5R-7O4N4R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/10/2026 17:21:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114312-0D5V5R-7O4N4R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.